



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

**ATA Nº 07 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM
08.03.2016.**

Aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas trinta (9h:30min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Zelodir Ataíde Novack, Claudio Antônio Silva, Davi Schiavon, Neri Leal, Angelica dos Santos Milech, Claudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Anderson Güths e Jorge Laudenir de Ávila. Constatada a existência de quórum, a Presidente, Vereadora Zelodir Novack, declara abertos os trabalhos, solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Davi Schiavon, para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada foi, aprovada por unanimidade.

RESUMO DE EXPEDIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Solicita a apresentação das prestações de contas do IGDBF e IGD-SUAS, correspondente ao ano de 2015, no dia 08.03.2016.

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FESISMERS – Notifica extrajudicialmente que esta Câmara realize o desconto e recolhimento da Contribuição Sindical Obrigatória.

COORDENADORA DO PACTO MORRO REDONDO – Convida para o Seminário Final do Pacto de 2015, dia 18 de março, no Centro de Eventos.

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 08/2016 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 1.899/2014, A QUAL “AUTORIZA O PAGAMENTO DO REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), DENOMINADO COMPONENTE DE QUALIDADE DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL – PAB VARIÁVEL, AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES LOTADOS NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 09/2016 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 1.849, A QUAL “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO “MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Encaminha as Leis Municipais nº 2.013 e 2.014/2016. Solicita também, a retirada de pauta e devolução do Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

06/2016, para adequações. A Presidente encaminha a Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Jorge de Ávila e Anderson Güths. Usando seu espaço o Vereador Jorge, justifica a sua falta na sessão passada por motivos particulares. Ao usar a palavra o Vereador Anderson requer que a Presidente desta Casa solicite ao Executivo Municipal uma cópia do documento firmado entre a Prefeitura e o Banco Banrisul no que se refere a venda da folha de pagamento do funcionalismo público municipal ao Banrisul, até porque existem problemas quanto ao funcionamento do Caixa Eletrônico, conforme colocação feita pela Vereadora Angelica em sessão anterior. Também aproveitando a oportunidade parabeniza todas as mulheres pelo dia internacional da mulher. Em aparte a Vereadora Angelica esclarece aos Vereadores que na semana passada ao agendar uma reunião com o Gerente do Banrisul para tratar desta questão, o mesmo colocou que já havia agendado com o Prefeito para tratar deste assunto e que não haveria necessidade de formar uma comissão da Câmara, pois seria uma ação a ser tratada direto com o Executivo, caso contrário entrariam em contato com os Vereadores. Em aparte o Vereador Claudio Silva comenta que o Prefeito entrou em contato com o Gerente do Banrisul e cobrou dele uma solução, devido a reclamações de funcionários. O Gerente trouxe o relatório com informação de dados constando os dias em que ocasionaram os problemas do caixa eletrônico e prometeu uma solução. Informou que se encontra em processo de licitação a compra de outra máquina para o uso no Posto de Morro Redondo. Também foi comentado nesta reunião a possibilidade de transformar este posto em agência bancária. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Jorge de Ávila, a qual foi aprovada por maioria com a abstenção do voto da Vereadora Silvia Islabão. Coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Anderson, a qual foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela rejeição ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular que “DISCIPLINA A REDUÇÃO DOS SALÁRIOS OBTIDOS PELOS VEREADORES DESTA COMUNIDADE E INSTITUI COMO TETO DE SEUS SUBSÍDIOS A REMUNERAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE”. Discutido e votado o parecer foi aprovado por unanimidade. Tendo assim o Projeto sido rejeitado por unanimidade. **INDICAÇÕES:** - Vereador Claudio Antônio Silva: Indica ao Executivo Municipal, estudos da viabilidade de implantar um Programa de Qualificação dos Serviços Públicos prestados no Município e dá outras providências e indica ao Executivo Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

melhorias na Praça 12 de Maio e dá outras providências. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** O Vereador Anderson usa este espaço e coloca ainda quanto ao caso do Banrisul e gostaria de acrescentar que poderia fazer a troca do equipamento com um da agência a qual pertence. Concorda que se dê andamento na Comissão proposta pela Vereadora Angelica e se prontifica a fazer parte da mesma. Não havendo Comunicação de Líder e tendo cumprido a pauta o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia 15 de março, às nove horas e trinta minutos e encerra a presente sessão, às dez horas e onze minutos. E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente deste Poder Legislativo Municipal. _____

Presidente

Secretário